



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.781/2015

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

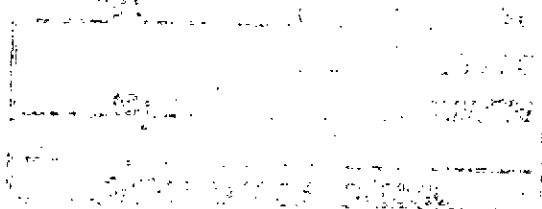
Art.1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.686.720-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 074.416.829-59, nomeado em 18 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 01 de fevereiro de 2012 a 17 de março de 2015, perfazendo um total de 03 (três) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo nº 2634/2015, a contar de 18 de março de 2015.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2015.

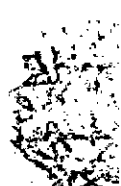
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	23	1 Maio 1905
DE Nº	10.378	
UMUARAMA,	25	1 05 1905
<i>Cardine A. Jonck</i>		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		